



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 242/2005 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1890/2005 de 28 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Secretário de Agricultura do Município de Chopinzinho – **Luiz Pasquali**.
- Representante da Emater-PR. – **Guilherme Casagrande**.
- Representante da Associação Central de Produtores – **Mauro João Ansiliero** – Titular,
Robert Ademar Fuchs – Suplente.
- Representante da AMR – **Anastácia F. da Silva** – Titular,
Ivete T. Mussatto – Suplente.
- Representante do Sindicato Rural de Chopinzinho – **Enio Pigosso** – Titular
Rubinei Melotto – Suplente.
- Representante do Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Chopinzinho – **Amarildo Secco** - Titular,
Elizeu da Silva - Suplente.
- Representante da Cooperativa de Leite
da Agricultura Familiar – CLAF – **Luci Comiran Baraldi** – Titular,
José Inácio Stefen – Suplente.
- Representante da Cooperativa
Agropecuária Sudoeste Ltda – **Luiz Carlos Moraes Ribeiro** – Titular,
Leandro Facco – Suplente.
- Representante da Casa Familiar Rural – **André Ghidin** – Titular,
Renato Patel – Suplente.

Agricultores e Agricultoras representando a área territorial dos Núcleos de Educação de Chopinzinho:

- Linha Aparecida – **Adão Kalinoski** e **Ernestina de Lima**.
- Linha Palmeirinha – **Alfredo Kraemer** e **Tânia Moreira da Silva**.
- Santa Inês – **Vicente I. Benini** e **Alice Longo**.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 108 de 11/11/05 pg n.º 08



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

- São Francisco – **Francisco Piassa e Maria Tereza Remor.**
- São Luiz – **Sérgio Casanova e Assunta Ferrari.**
- Bugre – **Antonio Alonso e Emília Martins Mayer.**
- Escolas Nuclearizadas na Sede: **Antoninho Vieira e Elenir Brandoli de Lima.**
- Representante da Área Indígena de Chopinzinho – **Miguel Alves** – Titular,
Alécio Alves de Oliveira – Suplente.
- Representante da Associação Comercial e
Empresarial de Chopinzinho – ACEC – **Agenor Petica** – Titular,
Giovani Gambin – Suplente.
- Representante da CRESOL – **Valmor Antonio Sangaletti** – Titular
Valdecir Antonio Parafianuk – Suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração do mandato e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1890/2005 de 28 de setembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 08 de novembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 108 de 11/11/05 pg n.º 08